

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

ATA Nº 011/2024.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, Centro, reuniram-se para uma reunião extraordinária, a pedido da Presidente do CACS/FUNDEB, os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB). Dando início à reunião a Presidente Valéria Rosimeire Vicentin Moscato cumprimentou a todos dando boas vindas e agradeceu a presença de todos. Na sequência o Secretário Municipal de Educação, Gustavo Felix Marçon pediu licença para participar da reunião, onde fez a apresentação do Orçamento para 2025, a conselheira Márcia Maria Viegas Ferreira Guimarães sugeriu a suspensão da apostila do Sistema Gênese, mantendo o livro didático e a apostila GIRO. Após a apresentação do orçamento, foram feitas análises, esclarecimentos de dúvidas, e a previsão orçamentária para 2025 foi deliberada e aprovada; prosseguindo a reunião, foi aberta a indicação de um membro para o cargo de Secretário Executivo do Conselho e como ninguém se manifestou, a indicação será solicitada ao Prefeito Municipal; foi sugerido pela Comissão de Análise da Folha de Pagamento do Magistério o envio de uma solicitação para a Secretaria Municipal de Transporte e Gestão de Frota pedindo urgência na resposta ao ofício encaminhado, visto que consta em nosso Regimento em: da Finalidade e Competência do Conselho, através do Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: III – Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias; também será realizado um levantamento para verificar se existem professores no município que não estão sendo pagos pelo FUNDEB; foi decidido solicitar ao Departamento de Recursos Humanos esclarecimentos sobre a razão pela qual um dos motoristas possui duas matrículas e por que há um motorista exercendo função na Entidade da Casa da Criança - Seção Andorinha, sendo que foi pago até 2023 pelo FUNDEB, mesmo que a Entidade tenha apresentado em seu Plano de Trabalho que recebe recursos para pagamento de motoristas. Além disso, deve-se verificar por que o motorista não está incluído no Plano de Trabalho, considerando que exerce suas funções nesta Entidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Valéria Rosimeire Vicentin Moscato, agradeceu a participação dos Conselheiros e dando-se por encerrada a reunião. Eu, Valéria Rosimeire Vicentin Moscato, Presidente do CACS/FUNDEB redigi e lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada de conforme, vai assinada por mim Sra. Valéria Rosimeire Vicentin Moscato Presidente do CACS/FUNDEB e demais presentes à reunião. Barra Bonita, 27 de agosto de 2024.

Valéria R. Vicentin Moscato – Presidente

Gustavo Felix Marçon – Secretário Mun. Educação

Edineia Ap. da Silva Buss – Vice-Presidente

Leila Cristina Fernandes

Continuação da ata nº 11/2024

Willian Gustavo Costa Willian G. Costa

João Vitor Alponenti Parra _____

Jucely Aparecida Garcia dos Santos Jucely

Juliana Cristina de Azevedo Juliana

João Paulo Mori João Paulo Mori

Rafael Haziel Silva Buss Rafael Haziel Silva Buss

Márcia Maria Viegas Ferreira Guimarães Márcia M. V. F. Guimarães